

Título Definitivo de propriedade de  
 de um lote de terras com a área  
 de 48 ha, 2999 m<sup>2</sup>. Situada no Parí-  
 -quês de ~~Guilherme~~, município desta  
 Capital, conforme pelo Edital do  
 Senhor João ~~de~~ ~~Guilherme~~ ~~Pinheiro~~

O Governador do Estado de Mato Grosso  
 faz saber aos que o presente virem que em posse  
 -quimento ao que determine o Decreto nº 15, de 4  
 de agosto de 1948, que resolveu para a lotização  
 a área de 3000 (três mil e seicentos) hectares  
 situados no Paríquês de ~~Guilherme~~, município  
 desta Capital, e de conformidade com os artigos  
 53 e 54, do Lei nº 236, de 6 de dezembro de  
 1949, resolveu mandar passar ao Senhor João  
~~de~~ ~~Guilherme~~ ~~Pinheiro~~ o presente título definitivo de  
 propriedade do lote nº 4 (quatro quartos) o qual tem  
 a configuração de um polígono irregular e a  
 seguinte discriminação: M. P. I, nos limites das  
 terras de Fazenda ~~Guilherme~~ e lote nº 3 de Luis  
 Franco de Moraes; M. P. II, comum as terras do  
 lote nº 3 de Luis Franco de Moraes e lote nº  
 19 de Ester Otiza ~~de~~ ~~Moraes~~, distante  
 80 mts do 1º azimute de 84º 00' N E, o M. P. III,  
 nos limites das terras do lote nº 19 de Ester Otiza  
~~de~~ ~~Moraes~~ distante 250 mts do 2º  
 azimute de 50º 00' S. E, o M. P. IV, nos limites  
 das terras do lote nº 19 de Ester Otiza ~~de~~ ~~Moraes~~  
 e comum as terras do lote nº 10  
 de Joacino de Moraes ~~de~~ ~~Moraes~~ distante 230 mts  
 do 3º azimute de 84º 00' 50 E, o M. P. V, nos  
 limites das terras do lote nº 10 de Joacino ~~de~~ ~~Moraes~~  
 e comum com as terras do lote

nº 5 de Milton de Silva distante 165 mts  
do 4º do rumo de 90º 20' S. E.; M. P. V. nos  
limites das terras do loti nº 5 de Milton de  
Silva e terras da Fazenda Gibbanti distante  
1.540 mts do 5º do rumo de 81º 20' S. W e 510  
mts do 1º do rumo de 100º 45' N. E, como tudo  
consta do memorial e plantas que ficam arquivadas  
nos Departamentos de Terras e Colonização  
Lido e passados nos Departamentos de Terras e  
Colonização em Curitiba, RJ de junho de 1962;  
130 das Republica. Ou, Frederico Augusto Kan-  
don filho, Diretor do Departamento de Terras  
e Colonização. Os Terrenos nome de Costa  
Fernando Luis Neto, acompanhando o a respec-  
tiva planta. Dejos de terras em 27/6/62.  
Este fidei de Juz.

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0004\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0004\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 64977B2EF7FD14EAD533EDAF2F66ADF1  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:29  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:44:29  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:29

